Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.304, de 29/06/2009

Processo nº: 56.673

PROJETO DE LEI Nº 10.272

Autor: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Denomina "Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).

Arquive-se.

Diretor
08/07/09

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 56673

Matéria: ***PL 10.272***	**Prazos**
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 02/09/09	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias ***QUORUM:*** *ms*

Presidente da CJR	***Relator***
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 02/09/09	Voto: [X] favorável [ ] contrário Relator 02/9/09

187

Outras Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	[ ] favorável [ ] contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	[ ] favorável [ ] contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	[ ] favorável [ ] contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/05/2009

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 56673

PPden. 1921/2009

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 29/ABR/09 09:21 056673

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
05/05/2009

APROVADO

Presidente
09/06/09

PROJETO DE LEI N.º 10.272
(Roberto Conde Andrade)

Denomina "Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).

Art. 1.º É denominada ***"Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS"*** a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros, no Bairro Rio Acima, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.04.2009

ROBERTO CONDE ANDRADE

gm

fls. 04
proc. 56673

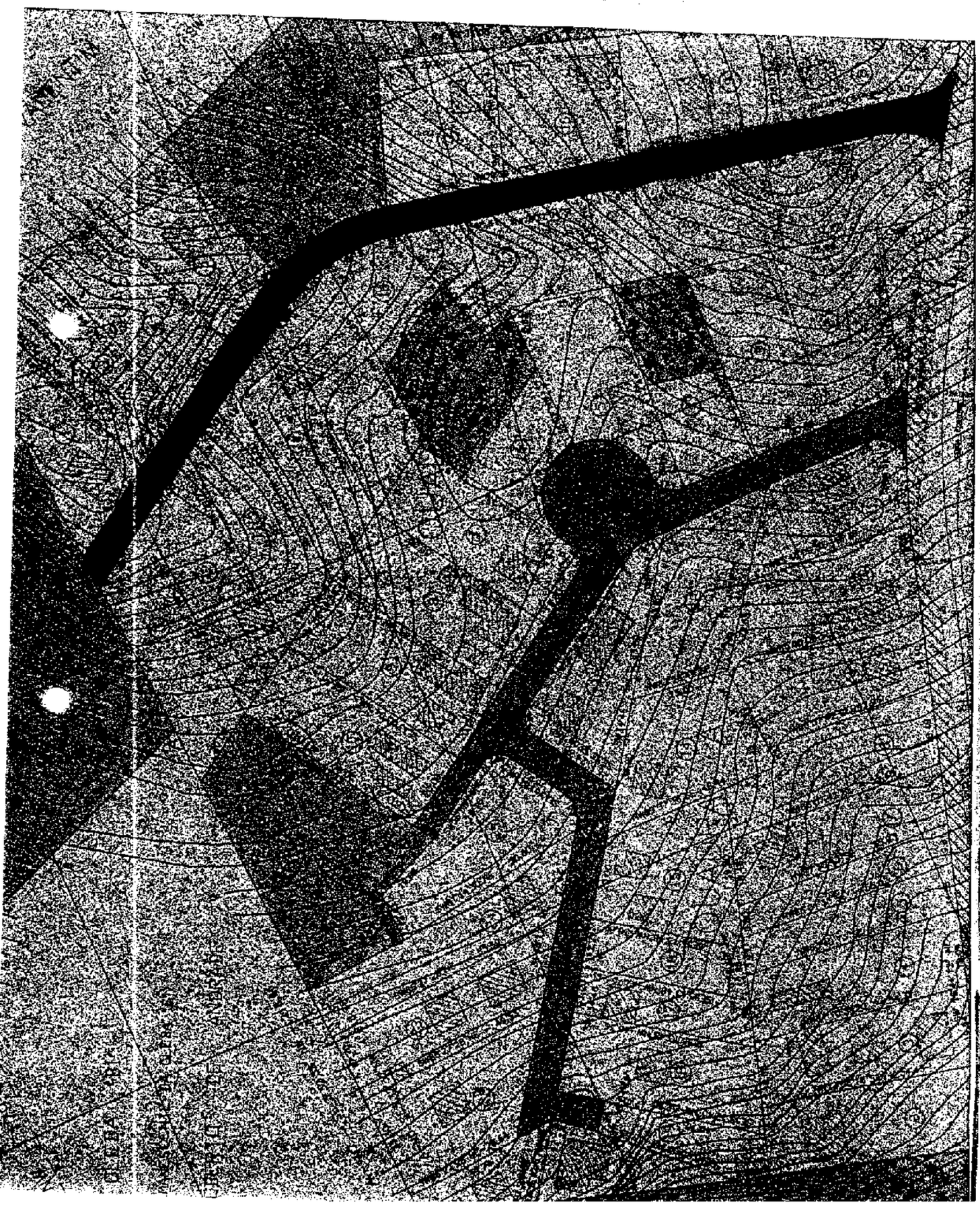

fls. 05
proc. 56673

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROBERTO CONDE ANDRADE

fls. 06
proc. 56673

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS

NASCIMENTO: *data:* 07/02/1938 *local:* ITABERABA *Estado:* BAHIA

FALECIMENTO: *data:* 27/10/2007 *local:* JUNDIAÍ *Estado:* SÃO PAULO

FILIAÇÃO: *Pai:* BENVENUTO DONATO DOS SANTOS
Mãe: ANTONIA ROSA DOS SANTOS

Justificativa da homenagem

ESTADO CIVIL: VIUVA (JOSÉ DOS SANTOS)
PROFISSÃO: COSTUREIRA
ESCOLARIDADE: ALFABETIZADA EM CASA

Seu pai um homem muito rígido não permitiu que ela freqüentasse a escola, foi alfabetizada por uma professora em sua própria casa. Mudou-se da Bahia para Jundiai com a família quando tinha apenas 08 anos e por aqui ficaram. A jovem conheceu José dos Santos e com quem se casou, ele com 32 anos ela com 17. Casados retornaram para a Bahia, município de Paripiranga, onde ela passa a costurar para ajudar o esposo nas despesas. Do casal nasceram 11 filhos inclusive um casal de gêmeos. No ano de 1978 o casal e os filhos retornam para Jundiaí - Vila Ana, quatros filhos do casal haviam falecido. Passado um ano seu esposo vem a falecer. Ela fica com sete filhos para terminar de criar, todos solteiros. Agora era a costureira e sua maquina, dali sai o sustento da família. O tempo passou e os filhos constituíram família, são pessoas de bem. Marcionília esteve por 11 anos realizando seu trabalho voluntário junto a Igreja Universal do Reino de Deus. No inicio do ano de 2007 ela começou a ficar doente e em outubro veio a falecer. No mês seguinte sua filha recebeu o Titulo de Cidadã Jundiaiense por ela.

FILHOS
LEONICE ROSA DOS SANTOS – A ÚNICA NASCIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO
ARNALDO ROSA DOS SANTOS - BA (IN MEMORIAM)
LENAIDE ROSA OS SANTOS - BA
LEONOR ROSA DOS SANTOS – BA
JOSÉ NILDO ROSA DOS SANTOS - BA (IN MEMORIAM)
AILTON ROSA DOS SANTOS – BA (IN MEMORIAM)
ANTONIA ROSA DOS SANTOS – BA
ARNILTON ROSA DOS SANTOS – BA (IN MEMORIAM)
MARIA ROSA DOS SANTOS – BA (IN MEMORIAM)
CASAL DE GEMEOS: RUBENS E NEIDE

Representante da família ou informante:

Nome: ANTONIA ROSA DOS SANTOS

Endereço: RUA UVA MARIA, 102 - BLOCO 63B - APTO 31B - MORADA DAS VINHAS

telefone(s): (11) 4815-5212 (ANTONIA) - (11) 9776-7663 (LENAIDE)

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 07
proc. 56673

Ofício PRC – 026/09

Jundiaí, 02 de março de 2009.

Assunto: Informações sobre denominação de ruas no Sítio dos Companheiros, bairro Rio Acima.

EXMO. SR.
JADERSON SPINA
D.D. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Nesta

Prezado Senhor,

Venho através de o presente solicitar de V. S.ª., informações sobre denominação das ruas Um, Dois e Três, no Sítio dos Companheiros, bairro Rio Acima.

Se as vias pertencem ao patrimônio publico?

Se já são oficializadas e se tem nome?

A planta do local.

Por isso peço-lhes as informações cabíveis o mais rápido possivel.

Antecipadamente grato pela atenção e no aguardo de uma resposta, despeço-me.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
JUNDIAÍ - S.P.
GP/SMAP
RECEBIDO
05/03/09

Atenciosamente,

Roberto Conde Andrade.

PASTOR ROBERTO CONDE
Vereador PRB

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro – Jundiaí SP – CEP: 13201-010 Fone: (11) 4523 - 4531 Fax: (11) 4586 - 2407
E-mail: pastorroberto.conde@camarajundiai.sp.gov.br

Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

fls. 08
proc. 56.673

OF. GP/SMAP n.º 69/2009

Jundiaí, 14 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício PRC 026/09, datado de 02 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 1, 2 e 3, localizadas no loteamento denominado Sítio dos Companheiros, integram o patrimônio público municipal, são oficializadas e não receberam denominação.

Esclarecemos, também, que tais informações já foram prestadas a outros Edis.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
ROBERTO CONDE ANDRADE
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

cs.2

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 09
proc. 56.673

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 56.673**

PROJETO DE LEI Nº 10.272, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE,** que denomina "Rua MARCIONÍLIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).

PARECER Nº 187

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que denomina "Rua MARCIONÍLIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal, foi oficializada e não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
05/05/09

Sala das comissões, 05.05.2009.

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

FERNANDO MANOEL BARDI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC

ANA TONELLI

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 10
proc. 56.673

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00155

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.233, PL 10.272 e PL 10.306)

APROVADO
Presidente
09/06/09

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.233, PL10.272 e PL 10.306)

Sala das Sessões, 09/06/2009

ROBERTO CONDE ANDRADE

tl

fls. 11
proc. 56673

Processo nº. 56.673

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/06/09

Autógrafo
PROJETO DE LEI N.º 10.272

Denomina "Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada ***"Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS"*** a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros, no Bairro Rio Acima, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e nove (09/06/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

gm

fls. 121
proc. 56.673

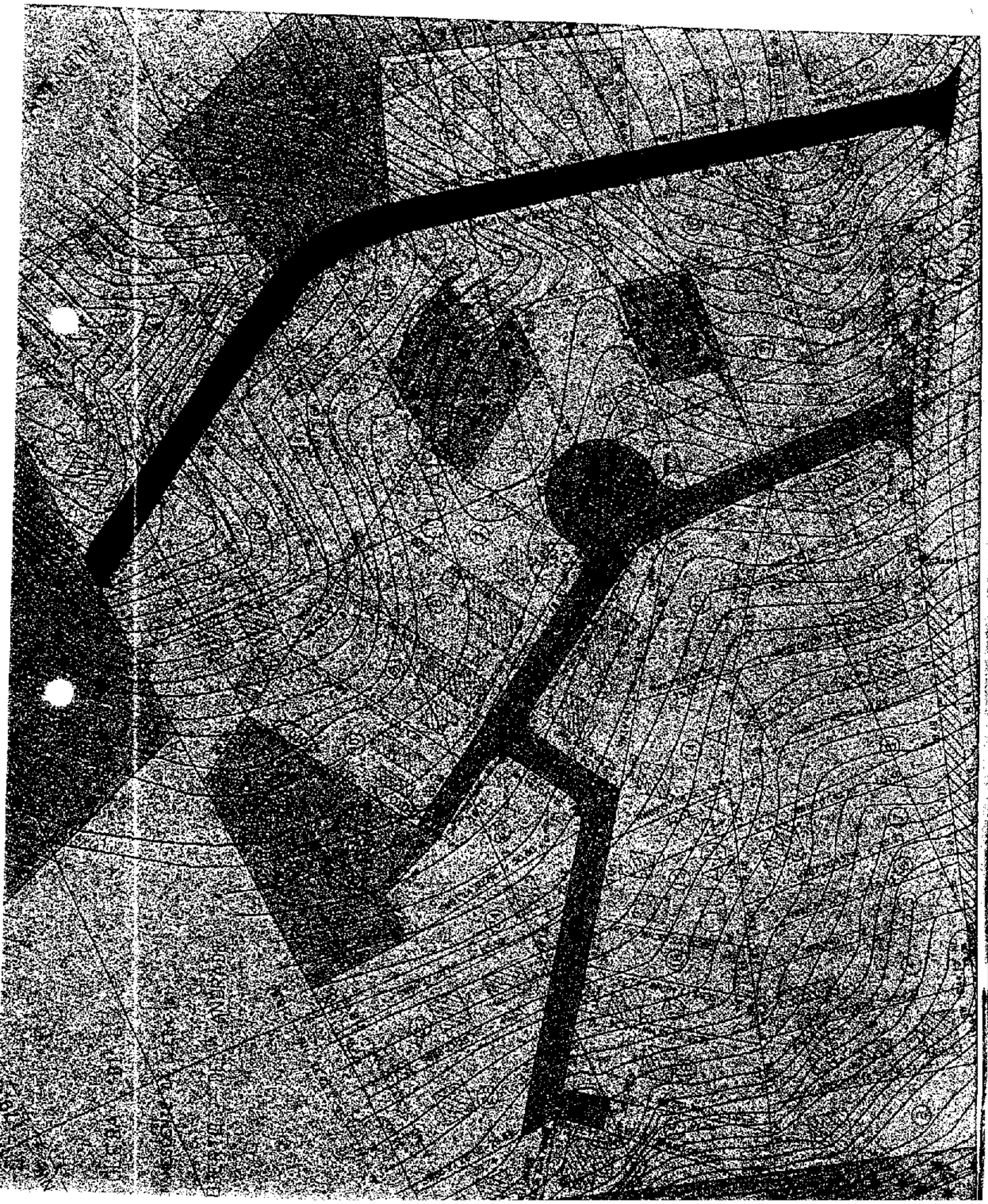

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 13
proc. 56.673

Of. PR/DL 385/2009
proc. 56.673

Em 09 de junho de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.272, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

gm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 14
proc. 56673

PROJETO DE LEI Nº. 10.272

PROCESSO Nº. 56.673

OFÍCIO PR/DL Nº. 385/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 09/06/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Cunha

RECEBEDOR: Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em: 02/07/09

Diretora Legislativa

Expediente

fls. 15
proc. 56673

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 169/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/JUN/09 16:38 057199

Processo nº 15.134-9/2009

Jundiaí, 29 de junho de 2009.

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
01/07/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **7.304,** objeto do Projeto de Lei nº **10.272,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A
scc.1

LEI N.º 7.304, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Denomina "Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ***"Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS"*** a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros, no Bairro Rio Acima, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

fls. 17
proc. 5673

fls. 18
proc. 56673

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/09

LEI N.º 7.304, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Denomina "Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS" a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - É denominada *"Rua MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS"* a Rua 3 do loteamento Sítio dos Companheiros, no Bairro Rio Acima, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos